

PORTARIA Nº 111/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1438

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais do servidora **Osmar Antunes**, Auxiliar Legislativo Especializado, matrícula nº 350, do período de 26/12/05 a 24/01/06 parta 16/12/05 a 14/01/6.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral